# LEI Nº 3.783, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

13.002 – Secretaria Mun. de Transportes e Limpeza Pública – Setor de Transportes
26.782.1301.4.146 – Manutenção de Estradas Vicinais
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 1.250.000,00

TOTAL ..... R$ 1.250.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal